



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 185/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova o Regimento Interno da Unidade Clínica
Escola de Nutrição do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Processo Nº 23205.012586/2025-11; e
- c) as deliberações ocorridas na 8ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Unidade Clínica Escola de Nutrição do *Campus* Realeza, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Nº 8/CONSC-RE/UFFS/2014, de 30 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 6 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 185/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 10:46)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
185, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **e5cbcc719d**